



DECRETO RIO Nº 58381 DE 29 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre o calendário de Pagamento dos Servidores Públicos Ativos e Inativos e dos Pensionistas da Administração Direta e Indireta do Município do Rio de Janeiro para os meses que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO as disposições contidas no Decreto Rio nº 49.590 de 15 de outubro de 2021, que estabeleceu o pagamento do funcionalismo público municipal para o segundo dia útil do mês subsequente;

CONSIDERANDO que o pagamento pontual dos vencimentos constitui instrumento de valorização do servidor público e de respeito à dignidade remuneratória prevista no art. 7º, X, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a adoção de um calendário fixo de pagamento confere previsibilidade às obrigações de despesa de pessoal, em estrita observância ao disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal, ao mesmo tempo em que proporciona melhor planejamento financeiro tanto para a Administração quanto para os servidores, incrementando a eficiência dos desembolsos públicos e fortalecendo a política municipal de valorização do funcionalismo,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado, na forma do Anexo Único, o calendário de pagamento das remunerações, dos proventos, das pensões e da parcela final da gratificação natalina (décimo terceiro salário) devidos aos servidores públicos municipais ativos e inativos e dos pensionistas da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Município do Rio de Janeiro, referente ao segundo semestre de 2026.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Administração (SMA) providenciará a sua ampla divulgação, além de adotar as demais medidas necessárias ao seu cumprimento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 29 de julho de 2026; 462º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO CAVALIERE
Prefeito

ANEXO ÚNICO

CALENDÁRIO DE PAGAMENTO - 2º SEMESTRE DE 2026 E PARCELA FINAL DO 13º SALÁRIO
SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

MÊS	DIA
Julho	04/08/2026
Agosto	02/09/2026
Setembro	02/10/2026
Outubro	04/11/2026
Novembro	02/12/2026
13º Salário - Parcela Final	15/12/2026
Dezembro	05/01/2027

